



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 185/2024

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **LEDIANE CUNHA DIAS MOURA**, matrícula funcional nº 9715, efetiva no cargo de Psicóloga, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Dr. Mateus José Abdalia Diniz, CRM/GO 13131, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 60(sessenta) dias a partir 13/11/2024.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para **LEDIANE CUNHA DIAS MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Psicóloga no município de São José do Xingu – MT, no período de 13/11/2024 a 28/12/2024. Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 11 de novembro de 2024.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE